



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº 2.300, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

**“FICA O PODER EXECUTIVO
AUTORIZADO A CONCEDER
AUMENTO NO VALOR DO
SALÁRIO DE DIRETOR
EXECUTIVO DO PREVIVERDE E
DA GRATIFICAÇÃO DO CARGO
DE DIRETOR DE BENEFÍCIO DO
PREVIVERDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

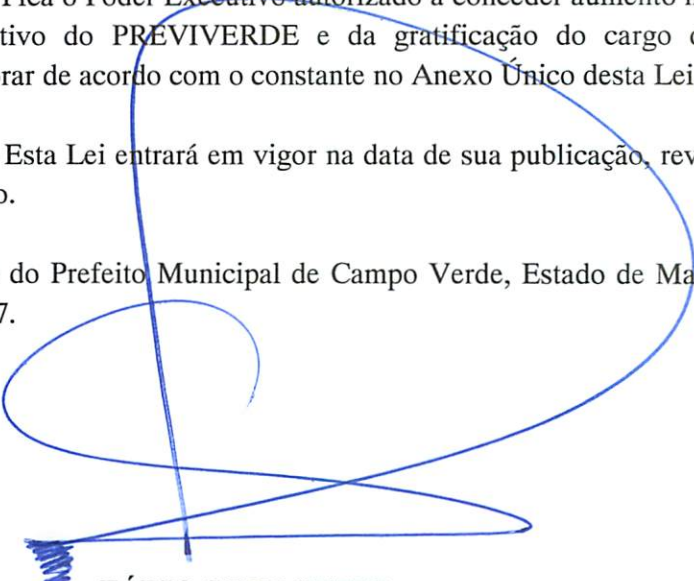
FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aumento no valor do salário de Diretor Executivo do PREVIVERDE e da gratificação do cargo de Diretor Benefício, passando a vigorar de acordo com o constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 19 de setembro de 2017.



**FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emenda e ressalvas.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

Gilmar Zito Prati

GILMAR ZITO PRATI
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE PESSOAL DO PREVIVERDE

CARGO	VENCIMENTO BASE	GRATIFICAÇÃO
DIRETOR EXECUTIVO	R\$ 8.682,77	0,00
DIRETOR FINANCEIRO	Conforme definido em Lei Municipal	R\$ 1.005,48
DIRETOR DE BENEFICIO	Conforme definido em Lei Municipal	R\$ 1.373,15

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

BASE DE CÁLCULO DESPESA ADMINISTRATIVA 2%

emuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS no exercício anterior-art. 15 da Portaria MPS nº 402/08

Descrição	Valores Autorizado para 2017	Valor Estimado 2018	Valor Estimado 2019	Valor Estimado 2020
servidores efetivos da Prefeitura Municipal	28.745.162,11	30.469.871,83	32.298.064,13	34.235.947,97
servidores efetivos da Câmara Municipal	564.218,11	598.071,19	633.955,46	671.992,78
pagamento Pessoal vinculado ao RPPS	134.055,13	142.098,43	150.624,33	159.661,78
servidores Efetivos da Administração Indireta	-	-	-	-
nativos	1.277.178,97	1.353.809,70	1.435.038,28	1.521.140,57
ensionistas	571.729,31	606.033,06	642.395,04	680.938,74
A - Total da Base de Cálculo				
B - Valor limite para despesas administrativas 2% da Base de Cálculo				

HISTÓRICO DE GASTO DESPESA ADMINISTRATIVA

	Limite 2%	Realizado	Saldo não utilizado	
	Autorizado	Valor	Valor	%
2014	400.548,22	241.403,14		
2015	426.254,83	246.820,63		
2016	508.631,43	307.299,11		

Aumento da Despesa Administrativa pelo aumento de valor de Gratificação

Nome	09 a 12/2017.	*2018	*2019	*2020
Mariza dos Santos / R\$ 1.448,03	7.722,82	20.465,47	21.693,40	22.995,00
Márcia / R\$ 250,00	1.333,33	3.533,33	3.745,33	3.970,05
Alcione Marins Borges / 100,00	533,33	1.413,33	1.498,13	1.588,02

ESTIMATIVA DE GASTO COM DEPESA ADMINISTRATIVA APÓS AUMENTO

	2017	*2018	*2019	*2020
Despesa Administrativa (2%) Autorizada	625.846,87	663.397,68	703.201,54	745.393,64
Depesa Adminstrativa a Executar	362.380,45	368.875,99	391.008,55	414.469,06
Aumento de Despesa com Gratificação	9.589,48	25.412,13	26.936,86	28.553,07

*Obs. Considerado índice de inflação de 6% a.a para os exercícios de 2018 a 2020

Mariza dos Santos
Diretora Executiva do Provedor
Portaria nº 147/2015

Ata 07/2017 – 15/08/2017 - CONSELHO CURADOR

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete as oito horas, na sede do Previverde – Fundo de Previdência Social dos Servidores de Campo Verde, com endereço a Rua Rio de Janeiro nº 427 – Centro – Campo Verde - MT, reuniu-se os Conselheiros: Ademilson Francisco Rosa, Leila Gubert, Marilei Fátima Simionato, Margarete Cezar, Ângela Maria Rosatti e Zélia Maria Pereira Eckerdt. Os servidores do Previverde: Diretora Executiva Sra. Mariza dos Santos, o Contador Sr. Willian E. Iwasaki e a Tesoureira do Previverde Alcione Marins Borges, secretariada por mim, Marcia A. Ramos Clementino. Iniciou a presente reunião a Diretora Executiva Sra. Mariza dos Santos, agradecendo a presença de todos e passou a tratar sobre as pautas da reunião: Iniciou falando sobre o saldo do Previverde em 31/07/2017 que é o valor de R\$ 42.634.744,05 (Quarenta e dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos). Apresentou também ao Conselho que o Previverde foi procurado pelo Banco do Brasil para firmar um convênio de consignação com os aposentados, pensionistas e servidores do Previverde, e então foi discutido pelo conselho e solicitado que fosse verificado junto ao Banco do Brasil se vai ser permitido aderir ao financiamento consignado, servidores com restrição externas, e o percentual atual de taxas de juros, para então em uma próxima reunião ser apreciado. Em seguida apresentou ao conselho que foi autorizado pelo Prefeito a criação de um projeto de lei, que o salário do Diretor Executivo do Previverde fosse equiparado ao salário de Secretário do município que hoje é o valor de R\$ 8.682,77 (Oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), reajustar também a gratificação da servidora Marcia A. Ramos Clementino no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), estes dois reajustes serão enviados para serem aprovados através de projeto de lei junto a Câmara Municipal. Também será reajustado a gratificação da Tesoureira do Previverde Sra. Alcione Marins Borges, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) através de resolução do Conselho Curador, em seguida foi aprovado por todos os conselheiros presentes. A Diretora Executiva do Previverde também falou aos conselheiros que vai aderir a conta de investimento BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO, onde haverá a possibilidade de resgate automático do valor a ser utilizado, com isto não ficará dinheiro parado em conta sem rendimentos. Foi informando aos conselheiros a respeito da servidora sra. M.I.B. que passou por uma perícia com a junta médica, e decidido que a servidora deverá ser readaptada em outra função e então foi encaminhando para a Prefeitura. Nada mais havendo a tratar eu, Marcia A. Ramos Clementino, e vai assinada por todos os presentes.

mariza dos santos, Ademilson, Margarete Cezar, Ângela Maria Rosatti, Zélia Maria Pereira Eckerdt, Alcione Borges, Leila Gubert, Marcia A. Ramos Clementino